

## Comissão Eleitoral do Campus Bento Gonçalves Registro de Reunião 03/2023

**Data da reunião:** 18/09/2023 – 13h 30min

**Local:** Sala de Áudios 3

**Objetivo da reunião:** discutir os seguintes tópicos com os candidatos a Diretor-Geral: 1- sistema de votação; 2- agendamento de visitas às salas de aula; 3- previsão de reuniões com os segmentos; 4- debate entre os candidatos; 5- locais para fixação de materiais de campanha; 6- definição de representante (procurador/a) do candidato; 7- assuntos gerais.

**Presenças:** Caroline Poletto, Cibele Alves dos Santos, Felipe Antônio Gugel, Ismael Mario Marcio Neu, Maiquel Röhrig, Maurício Baggio, Paulo Roberto Wunsch. Também estiveram presentes os candidatos a Diretor-Geral, aqui citados em ordem alfabética de nomes: Luis Henrique Camfield e Rodrigo Otávio Câmara Monteiro, e os seguintes membros de suas campanhas: Ivan Prá, Leandro Rocha Vieira; Flávia Deconto, Jonatas Campos Martins.

**Deliberações:** 1- O professor Maiquel, em nome da Comissão Eleitoral do Campus e de acordo com o que foi tratado na reunião anterior em que se discutiram os termos da presente reunião, solicitou o auxílio dos candidatos na divulgação do sistema de votação a ser utilizado na eleição deste ano, a saber, o Helios Voting. O professor Maiquel salientou que se trata de um sistema reconhecido pelo Ministério da Educação, de fácil utilização e que garante o sigilo do voto e a confiança na apuração. Os candidatos e seus apoiadores podem estimular os eleitores a realizar o cadastro para votação, o qual ocorrerá entre os dias 27 de setembro e 1º de outubro. A Comissão trabalhará na divulgação, mediante o envio de e-mails, notícia no *site* institucional e, se houver tempo hábil para confecção e impressão, *banner*. Servidores também podem participar do estímulo ao cadastro dos eleitores. A Comissão destacou que o estímulo ao cadastro não é garantia de voto e que, para permitir a liberdade de escolha do eleitor, o cadastramento se encerra quatro dias antes do pleito. O professor Maiquel informou, de acordo com orientações da Comissão Eleitoral Central, que o eleitor é livre para mostrar em quem está votando, quando o fizer de um dispositivo pessoal, mas destacou que a Instituição fornecerá espaços privativos para a votação, o que, no *Campus* Bento Gonçalves, ocorrerá na sala de Áudios-Visuais número 1. Neste espaço, os eleitores ingressarão, conforme o Regulamento Eleitoral, mediante apresentação de documento de identificação e após conferência da lista de votantes pela mesa receptora. Os eleitores deverão acessar seu e-mail, ao qual será enviado link para votação, previamente, pela Comissão Eleitoral. Haverá um notebook com Windows Vox para garantir a acessibilidade. O professor Maiquel ficou responsável por solicitar à Comissão Eleitoral Central detalhamento de como proceder em relação à possibilidade de, no dia da eleição, os professores estimularem os estudantes a votarem de seus dispositivos móveis, no turno da aula, ou, no caso de professor com aula em Laboratório de Informática, da possibilidade de este estimular o voto nos computadores do Laboratório. 2- O professor Maiquel solicitou que, se possível, o agendamento de visitas às salas de aula ocorra considerando o período de uma semana, a fim de uma melhor organização do acompanhamento da Comissão aos candidatos. 3- A Comissão e os candidatos discutiram a oferta de reuniões com os segmentos. Decidiu-se que o DTG será reservado por dois dias, a saber, terça e quinta-feira, em data a combinar. A Comissão sorteará em qual dia cada candidato realizará as reuniões. Nesse sentido, definiu-se que os candidatos poderão requerer reuniões fragmentadas com os segmentos, respeitando o limite de duas horas previsto no Regulamento Eleitoral. Assim, o candidato poderá ter uma hora de reunião com os alunos pela manhã, e uma hora com alunos à noite, por exemplo, para

garantir que tanto os estudantes do Técnico Integrado ao Ensino Médio como os do Superior sejam contemplados. A mesma organização poderá ser requerida para as reuniões com os servidores. 4- A Comissão apresentou a possibilidade de realização de debate entre os candidatos. Ficou decidido que cada candidato enviará e-mail à Comissão, até as 10 horas de quinta-feira (21/09), informando se deseja ou não participar do debate. Se houver, o debate ocorrerá no dia 26 de setembro, em horário e mediante regras a serem definidas pela Comissão e submetidas aos candidatos. Conforme previsto no Regulamento Eleitoral, se apenas um dos candidatos optar pela participação, o evento será convertido em palestra. 5- A Comissão apresentou duas propostas de locais para fixação de materiais de campanha: o mural do Diretório Acadêmico das Licenciaturas e um mural móvel, disponível na Academia de Ginástica. Em comum acordo, decidiu-se que ambos os espaços serão disponibilizados aos candidatos, e que o mural móvel será posicionado no saguão do bloco A. A Comissão informou que os murais serão divididos ao meio, na vertical, e sorteou a posição dos candidatos. Por sorteio, ficou definido que o lado esquerdo dos murais será ocupado pelo candidato Luis Henrique Camfield, e o lado direito, pelo candidato Rodrigo Otávio Câmara Monteiro. O carimbo da Comissão Eleitoral ficou sob responsabilidade de Caroline Poletto, mas, em havendo necessidade, qualquer membro da Comissão pode avaliar os materiais, assiná-los e datá-los para autorizar sua fixação nos murais. Definiram-se os seguintes procuradores dos candidatos, os quais, pela presente ata, passam a ter o direito de responder pelos mesmos em reuniões futuras com a Comissão: o candidato Luis Henrique Camfeld poderá ser representado por Ivan Prá e Leandro Rocha Vieira; o candidato Rodrigo Otávio Câmara Monteiro poderá ser representado por Flávia Deconto e Jonatas Campos Martins. Assuntos gerais: A Comissão esclareceu que os candidatos podem circular livremente pelos espaços do *Campus*, mas, no tocante às salas de aula, devem limitar-se aos dez minutos estabelecidos no Regulamento Eleitoral. Também é vedada a fixação de quaisquer propagandas eleitorais em espaços que não sejam os murais estabelecidos pela Comissão. Os apoiadores dos candidatos podem manter fechados materiais de campanha em suas salas para posterior divulgação. Foi solicitado que a Comissão exponha aos diretórios estudantis e entidades de classe a necessidade de avisar com antecedência sobre a realização de quaisquer eventos não previstos no calendário acadêmico, a fim de garantir a previsibilidade das agendas e evitar choque de horários entre eventos da Instituição e das campanhas dos candidatos. Solicitou-se que a presente ata seja publicada no site do *Campus*. Bento Gonçalves, 18 de setembro de 2023.

**Assinaturas dos membros da Comissão Eleitoral:**